



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**DECRETO Nº 267/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PELO PRAZO DE 60 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a expiração do mandato dos membros do atual Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 241/2019, de 25 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do Conselho Nacional da Saúde nº654, de 01 de abril de 2021, que permite a prorrogação do mandato de membros do Conselho Municipal de Saúde, em casos excepcionais;

**CONSIDERANDO** os os termos da Resolução do Conselho Estadual da Saúde nº 021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.633, de 09 de julho de 2021, que, seguindo orientação do Conselho Nacional de Saúde, também permite a prorrogação do mandato de membros do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 018, de 14 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que, por unanimidade, aprovou a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 dias;

**CONSIDERANDO** que vivemos tempos excepcionais, motivada, principalmente, pela pandemia da COVID-19.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, os mandatos dos atuais Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, 26 de outubro de 2021.

MAJORRI CERQUEIRA  
DA SILVA AQUINO  
SANTIAGO:95128042  
200

Assinado eletronicamente por  
MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA  
AQUINO SANTIAGO:95128042/200  
em 26/10/2021 11:21:30 -0100P

**MAJORRI SANTIAGO**

**Prefeita Municipal**